
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 415/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 28 DE AGOSTO
DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 005.001777/2025-16**

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 264/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2026, edição 4264, que altera a Portaria nº 308/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA, substituindo O servidor Tiago Oliveira Barroso, matrícula nº 303636, gestor de contrato, pela servidora Rosângela Gomes Duran, matrícula nº 39620, gestora de contrato, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"DESIGNA servidores como Fiscais do CONTRATO Nº 21/2024/COJUSA/PGM"

Leia-se:

"DESIGNA servidores como Fiscais e Gestores do CONTRATO Nº 21/2024/COJUSA/PGM"

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria anteriormente publicada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 31/08/2026, às 12:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 01/09/2026, às 09:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1478854 e o código CRC 5D061AFE.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E6ABA5A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/09/2026. Edição 4311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>